



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.435/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relatora nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil quinhentos e doze, barra dois mil e vinte e cinco, “Altera o anexo três da lei duzentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências” e mil quinhentos e treze, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Município de Mirante da Serra a receber por doação imóvel urbano, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente interino

Gigliane Magda Orben
Relator interino